



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO

São Paulo, 20 de setembro de 2017.

OFÍCIO SG/ SIALE Nº 0148 / 2017

Assunto: **Requerimento de Informação 322 / 2017** – Deputado Edmir Chedid, relativo a esclarecimentos sobre os quesitos ali discriminados.

Samuel Moreira da Silva Junior
Secretário - Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminhamos a manifestação da Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, constante do Ofício OF. DGR. 0209/17 de **12/09/2017** com as informações pertinentes ao assunto.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



Moacir Rossetti
Secretário Adjunto
Secretaria de Governo



São Paulo, 12 de setembro de 2017.

Prezado Senhor,

Tenho a satisfação de cumprimentar Vossa Excelência e transmitir manifestação acerca do contido no Requerimento de Informação nº 0322/2017, apresentado pelo Deputado Estadual Edmir Chedid, no qual solicita esclarecimentos concernentes à conduta da Concessionária do ROTA DAS BANDEIRAS S/A.

Sobre o aludido, encaminho cópias às fls. 06, 07, 08 e 10 das informações prestadas pela Diretoria de Operações, e mídia digital (DVD) contendo os relatórios.

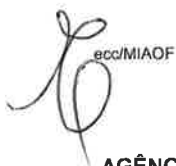
Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Giovanni Pengue Filho
Diretor Geral

Exmo. Sr.
Moacir Rossetti
Secretário Adjunto
Secretaria Estadual de Governo
São Paulo - SP



ecc/MIAOF

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.66824/17	31/08/2017	0

367441	
Folhas	Mostrando Rubrica

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
367441		0	RI Nº 322/2017	31/08/2017

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 322, DE 2017, PARA QUE INFORME COMO A CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRA

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - CARLOS ALBERTO FERRAZ CAMPOS

PARA : DOP - OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Alberto Silveira Rodrigues
Diretor de Operações

Senhor Diretor,

Quanto ao Requerimento de Informação nº 322, publicado no Diário Oficial Poder Legislativo em 29/agosto/2017 - Concessionária ROTA DAS BANDEIRAS - lote 07 apresentamos abaixo respostas aos questionamentos:

1ª Questão ALESP: Conservação/Manutenção de Rotina de acordo com padrões e níveis pré-estabelecidos no Edital:

Resposta ARTESP:

A Concessionária vem realizando os serviços de conservação/manutenção de rotina conforme previsto no Edital, contudo, algumas Não Conformidades são observadas através de vistorias de rotina realizadas pela Agência e pela Empresa de Fiscalização (EAF) deste lote, na sinalização (horizontal e vertical) e nos dispositivos de contenção viária e são encaminhadas a Concessionária via e-mail no dia de sua identificação, para que realize o reparo dentro do prazo estipulado no Contrato de Concessão.

No final do mês as não conformidades apontadas e superadas são consolidadas em um Relatório do estado de Conservação da Sinalização e dos Dispositivos de Segurança.

Os relatórios do estado de conservação referente as não conformidades identificadas nos meses de maio, junho e julho de 2017 estão apresentados em DVD anexo.

2ª Questão ALESP: Periodicidade de verificação dos índices de retrorrefletância, limpeza e substituição da sinalização:

Resposta ARTESP:

Independente das ações da Concessionária a legibilidade da sinalização é verificada mensalmente, através de vistorias de rotinas realizadas pela da Empresa de Fiscalização (EAF) do lote, sendo que 2 (duas) vistorias ocorrem durante o dia e 1 (uma) vistoria dá-se a noite em 100% do trecho concedido à ROTA DAS BANDEIRAS. Além de vistorias realizadas pela EAF os técnicos da ARTESP também realizam inspeções nas rodovias.

Quanto ao índice de retrorrefletância, conforme obrigação contratual, semestralmente a Concessionária avalia 100% a sinalização horizontal de acordo com Norma Técnica da ABNT. Essa avaliação é encaminhada a ARTESP para verificação da consistência do material, que a repassa para EAF para validação da superação das anomalias identificadas.

Para a sinalização vertical, conforme obrigação contratual, a Concessionária realiza ensaio de retrorrefletividade, anualmente em 100% das placas implantadas em seu lote. Essa avaliação também é encaminhada a ARTESP para verificação da consistência do material, e repassada para EAF para validação da superação das irregularidades.

Assim, conforme Anexo 6, a Concessionária tem os seguintes prazos a cumprir:

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.66824/17	31/08/2017	0

367441

Formas Número Rubrica

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
367441		0	RI Nº 322/2017	31/08/2017

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 322, DE 2017, PARA QUE INFORME COMO A CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRA

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - CARLOS ALBERTO FERRAZ CAMPOS

PARA : DOP - OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

- Medição do índice de retrorrefletância:

Sinalização Horizontal: avaliação semestral;

Os relatórios de validação da sinalização horizontal do 1º e 2º semestre de 2016 e o 1º semestre de 2017 estão copiados em DVD anexo.

Sinalização Vertical - avaliação anual.

Os relatórios de validação da sinalização vertical dos anos de 2015, 2016 e 2017 estão apresentados no anexo.

- Limpeza: o serviço é realizado pela Concessionária da seguinte forma:

Sinalização Horizontal: semestral. Caso ocorra locais em que a sujeira afete a visibilidade da sinalização, a limpeza é realizada em até 24 horas;

Sinalização Vertical: quadrimestral. Trechos com alto índice de sujeira, bimensal. A programação da limpeza da sinalização é encaminhada anualmente conforme previsto em edital.

- Substituição/Reparação: o serviço é realizado pela Concessionária da seguinte maneira:

Sinalização Horizontal: 1 semana (pintura e tachas);

Sinalização Vertical - 24 horas placas de regulamentação/advertência e 1 semana demais placas.

Anexos cópias em DVD:

Relatório do Estado de Conservação da Sinalização e dos Dispositivos de Segurança - volume III elaborado pela EAF nos meses de maio, junho e julho/2017;

Relatório de Análise de Retrorrefletância da Sinalização Horizontal do 1º e 2º semestre de 2016 e do 1º semestre do ano de 2017.

Relatório de Análise de Retrorrefletância da Sinalização Vertical dos anos de 2015, 2016 e 2017.

Programação geral dos serviços de limpeza e avaliação de retrorrefletância da sinalização.

3ª Questão ALESP: Penalidades em decorrência do não atendimento dos serviços (questão 1).

Resposta ARTESP:

No ano vigente, a Concessionária foi notificada por não cumprimento dos seguintes itens das obrigações contratuais:

- Item 2.3.(e). Sinalização e Dispositivos Auxiliares, subitem 2.3.(e.3) Dispositivos Delimitadores, pois trechos da SP-065 entre o km 88+000 ao km 113+000 (norte/sul) apresentavam inadequações nas tachas (afundadas, quebradas, inexistentes, sem refletivo etc.);

- Item 8.3.(e). Sinalização e Dispositivos Auxiliares, subitem 8.3.(e.2) Sinalização Vertical e Dispositivos de Sinalização de Alerta, pois 26 placas de Regulamentação e/ou Advertência implantadas na estrada vicinal CAM-053 que foram reprovadas no Relatório Técnico de Avaliação da Retrorrefletividade de Sinalização Vertical das Estradas Vicinais do Corredor Dom Pedro I (complemento) entregue pela Concessionária não haviam sido substituídas;

- Item 8.3.(e). Sinalização e Dispositivos Auxiliares, subitem 8.3.(e.2) Sinalização Vertical e Dispositivos de Sinalização de Alerta, pois 7 placas do tipo ?demais placas? implantadas na estrada vicinal CAM-053 reprovadas no Relatório Técnico de Avaliação da Retrorrefletividade de Sinalização Vertical das Estradas Vicinais do Corredor Dom

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.66824/17	31/08/2017	0

367441

Folhas Normal Rubrica

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
367441		0	RI Nº 322/2017	31/08/2017

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 322, DE 2017, PARA QUE INFORME COMO A CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRA

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - CARLOS ALBERTO FERRAZ CAMPOS

PARA : DOP - OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Pedro I (complemento) entregue pela Concessionária não haviam sido substituídas;

- Item 3.2.4 Sinalização e Dispositivos Auxiliares, subitem 3.2.4.a Sinalização Horizontal, Dispositivos Delimitadores e Dispositivos de Canalização, pois a sinalização horizontal da Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra, SP-360 foi implantada com largura inferior àquela estabelecida nas diretrizes do Manual de Sinalização Rodoviária DER/2006.

Atenciosamente,


Carlos A.F. Campos
DOP/GSS

msrb

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.67744/17	11/09/2017	0

PROTOCOLADO	
367441	
Folhas	Rubrica
10	100

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
367441		0	RI Nº 322/2017	11/09/2017

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 322, DE 2017, PARA QUE INFORME COMO A CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRA

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PARA : DGR - GERAL - MAURITY IZIDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO

À
Assessoria Parlamentar
Sr. Maurity Izidro Alves de Oliveira Filho

Trata-se do Requerimento de Informação nº 322/2017, de autoria do Deputado Estadual Edmir Chedid, no qual solicita esclarecimentos concernentes à conduta da concessionária Rota das Bandeiras:

Esta Diretoria de Operações manifesta-se por intermédio da Gerência de Sinalização e Segurança que apresentou subsídios aos questionamentos expostos concernentes à conservação e manutenção de rotina de acordo com os padrões pré-estabelecidos no Edital, periodicidade de verificação dos índices de retrorrefletância, limpeza e substituição da sinalização e, por fim, penalidades em decorrência do não atendimento aos serviços, tendo anexado Mídia Digital (DVD) contendo os respectivos Relatórios.

Pelo exposto, restituo o presente Expediente a essa Assessoria Parlamentar propondo o envio dos esclarecimentos apresentados à Secretaria de Governo.


Alberto Silveira Rodrigues
Diretor de Operações
SP, 11/09/2017

mfs/MCVCL

ARTESP	
Assessoria Parlamentar	
Entrada	
11 SET. 2017	
Horário:	17h45
Visto:	Blamin

RELAÇÃO DE REMESSA DE PAPÉIS DIVERSOS

DE:	SECRETARIA DE GOVERNO SIALE – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO ESTADUAL AV. MORUMBI 4500, SALA 13 – 2º ANDAR RAMAL-8952 E 8933	NÚMERO
		11/2017
PARA:	CHEFIA DE GABINETE DA CASA CIVIL (ATL) AV. MORUMBI 4500, SALA 152 -1º ANDAR A/C: SRA. MARIA ELIZABETE ISSEI SILVEIRA – RAMAL: 8050	

Nº	NOME	ASSUNTO
1	CD SPMAR	REF. RI 320/2017
2	CD Rota das Bandeiras	REF. RI 322/2017
	EMITIDO: Delvane	EM: 20/10/2017
	RECEBIDO POR: <i>solange</i>	EM: <i>20/10/17 an 17h 19</i>